



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO-TC-7378/11

*Pode Executivo Municipal. Prefeitura de Conceição.
Procedimento Licitatório – Regularidade.*

A C Ó R D Ã O AC1-TC - 1395 /2011

RELATÓRIO

1. Órgão de origem: Prefeitura Municipal de Conceição.
2. Tipo de Procedimento Licitatório: Tomada de Preços nº 04/11, seguida dos Contratos abaixo discriminados, no valor total de R\$ 345.824,00:

Nº	Contratado	Valor R\$
70/11	Gamed Franklin Alves da Silva – ME	55.899,50
71/11	CF Medicamentos e Material Hospitalar Ltda	259.384,50
72/11	Legean Comércio Representações Ltda	30.540,00

3. Objeto do Procedimento: Aquisição parcelada de Material Hospitalar.
4. Relatório da Auditoria: A DILIC, constatando que os preços estão compatíveis aos praticados no mercado, e que o presente processo está instruído nos termos do que dispõe a Lei 8666/93, considerou regulares o procedimento licitatório e os contratos dele decorrentes.
5. Parecer do Ministério Público Junto ao Tribunal: Oral, na sessão, pela regularidade do procedimento licitatório e dos contratos decorrentes.

VOTO DO RELATOR

Considerando as constatações do Órgão Auditor deste Tribunal, voto pela regularidade do procedimento licitatório e dos contratos decorrentes, determinando-se o arquivamento do processo.

DECISÃO DA 1ª CÂMARA DO TCE-PB

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo supra indicado e considerando o relatório escrito da DILIC e o parecer oral do Ministério Público junto ao Tribunal, ACORDAM, à unanimidade, os MEMBROS DA 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em considerar **REGULARES o procedimento Licitatório e os contratos** supra caracterizados, determinando-se o arquivamento do processo.

Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do TCE-PB - Plenário Ministro João Agripino

João Pessoa, 07 de julho de 2011

*Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima
Presidente*

*Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Relator*

Fui presente,

Representante do Ministério Público junto ao TCE